



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA Nº 113/2024/DG**

Altera a Portaria nº 230/2021-DG, que designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJ/RN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 379/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 230/2021-DG, que designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJ/RN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN;

Art. 2º Designar os(as) titulares e substitutos(as) das chefias das zonas eleitorais abaixo discriminadas para atuarem como fiscais do referido acordo:

Município	Zona Eleitoral
NATAL	3ª ZE
GOIANINHA/RN	9ª ZE
CANGUARETAMA/RN	11ª ZE
SANTA CRUZ/RN	16ª ZE
ANGICOS/RN	18ª ZE
SÃO TOMÉ/RN	19ª ZE
CARAÚBAS/RN	36ª ZE
MARTINS/RN	38ª ZE
PENDÊNCIAS/RN	47ª ZE
EXTREMOZ/RN	64ª ZE

Parágrafo Único. No âmbito da 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN, a servidora Zelda Maria Nelson Rocha (Posto de Atendimento da 3ª ZE) atuará como fiscal substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 30/04/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0034315&crc=A086B843](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0034315&crc=A086B843) informando, caso não preenchido, o código verificador **0034315** e o código CRC **A086B843**.

---

00141/2024

0034315v6